

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: nzgh7np4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2018 Projeto de resolução nº 26/2018 Protocolo nº 239/2018 Processo nº 109/2018</p>
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SR. VITOR HUGO
BRUZULATO TEIXEIRA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Vitor Hugo Bruzulato Teixeira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Vitor Hugo é paulista, nascido na cidade de Salmourão, interior do Estado de São Paulo, cuja cidade morou até os 24 anos. Filho de Elza Bruzulato Teixeira e Jair Teixeira dos Santos.

Formado em Direito pela Faculdade de Direito da Alta Paulista, situada na cidade de Tupã/SP e, ainda, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

Em 2005, prestou concurso para Delegado de Polícia do Estado de Mato Grosso e, após aprovação em todas as fases (7 fases, sendo prova objetiva, prova dissertativa, prova oral, exames psicotécnico, psicológico, físico e avaliação social), tomou posse em 30/03/2007.

Desde então, passou a morar em Mato Grosso onde, primeiramente residiu em Cuiabá até setembro de 2007. Após, foi lotado no interior do Estado, Delegacia de Polícia do município de Jaciara, onde respondia também pelo expediente das Delegacias de São Pedro da Cipa e Juscimeira.

Na região do Vale do São Lourenço permaneceu até o ano de 2010 com excelentes trabalhos prestados. Neste período (2007-2010), também trabalhou, por curtos períodos, nos municípios de Dom Aquino, Campo Verde e Rondonópolis.

Na sequência, foi lotado na Delegacia de Polícia do Município de Paranatinga, onde respondia também pelo expediente da Delegacia de Gaúcha do Norte.

No final do ano de 2012, retornou pra Cuiabá, onde trabalhou na Delegacia Especializada do Meio Ambiente – DEMA, permanecendo até setembro de 2015. Após, assumiu a titularidade da Delegacia Especializada em Repressão a Roubos e Furtos de Veículos Automotores – DERRFVA, onde estou até a presente data.

Em todas suas atividades como Delegado de Polícia, sempre exerceu sua função de forma exemplar, atuando de forma eficaz e eficiente na repressão e combate a crimes, voltado para fornecer tranquilidade e bem-estar à população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente resolução.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Fevereiro de 2018

Janaina Riva
Deputada Estadual